

RESOLUÇÃO Nº 1/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2025.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Convênio n° 861579/2017 do Programa PROFHISTÓRIA Mestrado Profissional em Ensino de História.

Considerando o Processo nº 5918/2018;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Convênio nº 861579/2017 do Programa PROFHISTÓRIA Mestrado Profissional em Ensino de História, celebrado entre a CAPES e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a transferência de recursos federais para o apoio à implementação das atividades do Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/03/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)